

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo instalação de placa "Proibido Jogar Lixo", na altura do imóvel localizado no cruzamento das Ruas Joaquim Valim e Visconde do Rio Branco, Centro.

INDICAÇÃO Nº 91/2021

Chegou ao conhecimento deste Vereador, reclamação de moradores, acerca de acúmulo de lixo, deixado por particulares em via pública do Município.

Diante do exposto, INDICO à Casa, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo", na altura do imóvel localizado no cruzamento das Ruas Joaquim Valim e Visconde do Rio Branco, Centro.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2021.

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODEMOS

Ao Protocolo Municipal
22/03/2021